



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 135/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

CÓPIA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Anirleia de Oliveira de Paula,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a qualidade dos serviços prestados com o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
- Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
- Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
- Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
- Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal.

Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso:

- CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste do documento).
- Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.
- Certificado de realização do curso.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2024.10.07 10:01:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 21/10/2024, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Goioerê-Pr, 07 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.10.07 10:04:50 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/10/2024

Filtros aplicados ao relatório: 1/1

Número do processo: 0067.0005290/2024

Número do processo: 0067.0005290/2024

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/10/2024 10:17

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 135/2024

Observação:

Número único: S36.5GX.625-00

Número do protocolo: 84526

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 10:20:50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 07/10/2024

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0005291/2024

Número do processo: 0067.0005291/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000
Complemento:

Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/10/2024 10:30

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 135/2024

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observação:

Número único: 8C9.141.T2N-53

Número do protocolo: 84527

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Período 07/10/2024

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 10:31:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 145/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

RELATÓRIO DE AUDITORIA: Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o relatório de auditoria interna direcionado ao serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a qualidade dos serviços prestados com o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o RCD – Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Serviço de Transporte Escolar, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para estabelecer procedimentos e orientar as unidades de controle interno municipais na análise de consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

PATRÍCIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:09:35 -03'00'

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando o Plano Anual de Atividade do Controle Interno – PAACI que estabelece como uma de suas atividades a verificação dos serviços de Transporte Escolar.

O processo de trabalho desta fiscalização foi estruturado de modo a atender às orientações contidas no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Serviço de Transporte Escolar, bem como da utilização dos seus modelos de documentos disponibilizados.

2. OBJETO

Trata-se de fiscalização por análise documental, para comprovar se o transporte escolar da rede municipal de ensino está sendo realizado dentro das normativas obrigatórias de segurança. Ressalta-se que as constatações presentes neste Relatório não elidem quaisquer outros casos ou eventos aqui não tratados.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo desta fiscalização é aferir a adequação dos veículos e condutores responsáveis pelo transporte escolar para o atendimento das normas de segurança e leis de trânsito.

Para alcançar os objetivos dessa fiscalização, foram elaboradas 4 (quatro) questões de fiscalização (divididas em itens de verificação), conforme segue:

Item	Questão Verificada
1	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?
2	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:10:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

3	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?
4	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?

4. METODOLOGIA

A presente fiscalização foi iniciada com a solicitação de documentos à Secretária Municipal de Educação, referentes ao transporte escolar da rede municipal de ensino.

A partir da entrega dos documentos solicitados, a análise seguiu as orientações identificadas no formulário de auditoria (CHECKLIST).

O respectivo processo de auditoria seguiu o manual do roteiro de análise de consistência dos dados que é proveniente da prestação de contas anual do prefeito municipal, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para conhecimento da conclusão da auditoria e adoção de medidas pertinentes, o respectivo processo será devidamente encaminhado via e-mail na íntegra, ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação.

5. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS

Achado 1 Os veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino não possuem autorização do DETRAN para esse fim.

Condição: Apresentada a relação de todos os veículos próprios e terceirizados utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, a partir da identificação da placa de cada veículo, foi possível verificar por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://www.detran.pr.gov.br/servicos/consultar-se-veiculo-possui-autorizacao-de-transporte-escolar> que todos os veículos apresentados não possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Placa: BCH-8529 Autorização vencida em 16/01/2022.

Placa: BEX-6E28 Autorização vencida em 23/01/2022.

Placa: BEX-6E34 Autorização vencida em 23/01/2022.

Placa: BCZ-8E35 Autorização vencida em 22/04/2023.

Placa: BCX-2F86 Autorização vencida em 25/04/2023.

Placa: BCX-2F88 Autorização vencida em 25/04/2023.

Placa: BCX-2F90 Autorização vencida em 13/06/2023.

Placa: BCZ-8E33 Autorização vencida em 13/06/2023.

Placa: BCT-7C21 Autorização vencida em 13/06/2023.

Placa: BCX-2F82 Autorização vencida em 09/10/2023.

Placa: BBO-8436 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: BCW-6E71 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: AUY-2872 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: DPF-7685 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: AWZ-0744 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: FBS-5162 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: FBS-5163 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: FUR-7070 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.

Placa: SEB-0E13 Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.

Recomendação: Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:11:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 2 Há veículo sendo utilizado para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.

Condição: Verifica-se no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV, que o veículo terceirizado Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685 possui ano de fabricação 2006, sendo que a idade máxima permitida para ônibus é de 15 anos.

Recomendação: Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Achado 3 Há condutores do transporte escolar que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.

Condição: Verifica-se que não foram apresentadas a comprovação da certificação do curso especializado para condutores de transporte escolar para todos os motoristas indicados na lista de funcionários próprios do município e da lista de funcionários terceirizados.

Motoristas funcionários próprios do município sem comprovação do curso de condutores de transporte escolar:

Joaquim Rafael Neto; Jonathan Nunes Carvalho; Paulo Cezar Faria e Wesquer Luan Gonçalves da Silva.

Motoristas funcionários da empresa terceirizada sem comprovação do curso de condutores de transporte escolar:

Ademir Reis de Souza; Claudio Xavier dos Santos; José Cristiano de Almeida Ferreira; José Luiz da Graça e Tiago Henrique Soares dos Santos.

Recomendação: Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

6. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Encaminha-se o presente relatório de auditoria à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

Os responsáveis acima identificados poderão prestar esclarecimentos adicionais, expor justificativas para as condições observadas, discordar, anuir, propor planos de ações para saneamento das desconformidades ou comprovar a implementação das medidas recomendadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

Goioerê, 13 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:12:23 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/11/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0005884/2024

Número do processo: 0067.0005884/2024

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Protocolado em: 13/11/2024 11:22

Súmula: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 145/2024

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Número único: 276.G60.78V-A7

Número do protocolo: 85120

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

RELATÓRIO DE AUDITÓRIA: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 11:22:52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/11/2024

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0005885/2024

Número do processo: 0067.0005885/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/11/2024 11:24

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 145/2024

RELATÓRIO DE AUDITÓRIA: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Observação:

Número único: 610.936.W5X-3V

Número do protocolo: 85121

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Documentos
RG nº 6.300.748 SSP/PR
Portaria 007/2.021

SANDRA BORTOLUZZI

(Protocolado por)

Patricia Zamprone

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 11:24:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 154/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta as recomendações e prazo para cumprimento da regularização dos achados de auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

Destaca-se que o processo de auditoria pode ser verificado em sua integralidade por meio das Comunicações Internas 135 e 145/2024, devidamente encaminhadas aos responsáveis pelo Serviço de Transporte Escolar, cito-os: Anirleia de Oliveira de Paula, Secretária Municipal de Educação e Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

Ademais, cumpre informar que o relatório de auditoria foi encaminhado no dia 14/11/2024 à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, com a indicação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:36:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Porém, até a presente data não houve a manifestação dos responsáveis acima identificados, não sendo apresentados esclarecimentos adicionais, justificativas para as condições observadas, propostas de planos de ações para saneamento das desconformidades ou implementação das medidas recomendadas.

Nestes termos, encaminha-se a seguir as recomendações aplicáveis com a identificação do prazo para o devido cumprimento:

RECOMENDAÇÕES:

1 Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

2 Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

3 Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:36:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a instauração de Homologação de Recomendações, bem como da inserção da fiscalização por acompanhamento no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025 para a verificação do cumprimento das recomendações apresentadas.

Encaminha-se a presente homologação de recomendações à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para conhecimento e providências no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:37:09 -03'00'

Patrícia Zamprone

Controladora Interna

Contato:(044)3521-8926

Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/12/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0006370/2024

Número do processo: 0067.0006370/2024

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/12/2024 09:07

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 154/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

AUDITORIA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Observação:

Número único: 673.54A.HI9-53

Número do protocolo: 85606

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:09:31



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/12/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0006369/2024

Número do processo: 0067.0006369/2024

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/12/2024 09:05

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCMAINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 154/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

AUDITORIA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Observação:

Número único: 105.52B.JA1-68

Número do protocolo: 85605

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 098/2021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:06:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna

002/2025

PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê.

ÂNGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

Assunto: Encaminha, relatório das auditorias internas realizadas na Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2024.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, vimos através da presente, informar que essa Coordenadoria de Controle Interno realizou no exercício de 2024 dois processos de auditoria interna na Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto auditado os Serviços de Transporte Escolar e os Serviços de Alimentação Escolar:

Auditoria no Serviço de Transporte Escolar: O processo de auditoria no Serviço de Transporte Escolar encontra-se com a homologação de recomendações devido a existência de achados pendentes de saneamento, prazo para cumprimento em 07/04/2025.

Auditoria no Serviço de Alimentação Escolar: O processo de auditoria no Serviço de Alimentação Escolar encontra-se com a homologação de recomendações devido a existência de achados pendentes de saneamento, prazo para cumprimento em 05/05/2025.

Considerando a ocorrência da troca de gestores para o mandato 2025/2028, encaminha-se em anexo os respectivos relatórios de auditorias e homologações das recomendações exaradas no exercício 2024, para conhecimento e providências dos atuais gestores, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 10 de janeiro de 2025.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.01.10 11:17:32 -03'00'

PATRÍCIA ZAMPRONE

Controladora Interna

Página 1 de 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/01/2025

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0000141/2025

Número do processo: 0067.0000141/2025

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 6854 - ANGELA MARIA SOUZA ZABOT

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Marina de Souza Tardelli

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/01/2025 17:07

Súmula: ENCAMINHA - COMUNICAÇÃO INTERNA 002/2025 - RELATÓRIO DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024

Observação:

Número único: 9QM.C56.475-68

Número do protocolo: 85977

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 815.575.239-91

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Marina de Souza Tardelli

Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: Concluído em:

Marina de Souza Tardelli
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 17:07:47



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/01/2025

Filtros aplicados ao relatório: 1/1

Número do processo: 0067.0000140/2025

Número do processo: 0067.0000140/2025

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Marina de Souza Tardelli

Atualmente com: Marina de Souza Tardelli

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/01/2025 17:05

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA - COMUNICAÇÃO INTERNA 002/2025 - RELATÓRIO DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024

Observação:

Número único: 2W6.K54.881-S5

Número do protocolo: 85976

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Marina de Souza Tardelli
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 17:05:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 024/2025

PARA: ANGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

MONITORAMENTO DE AUDITORIA: Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, vimos por meio desta, informar que a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR está realizando o monitoramento das recomendações direcionadas ao serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino, conforme processo de auditoria protocolado no dia 10/01/2025 ao atual chefe do Poder Executivo e Secretária Municipal de Educação.

Destaca-se a seguir, as recomendações encaminhadas para implementação do Serviço de Transporte Escolar, com prazo para cumprimento em 07/04/2025:

I Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.03.24 11:09:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

2 Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

3 Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, bem como a troca de gestores para o exercício 2025, solicitamos à Secretária Municipal de Educação, senhora ANGELA MARIA SOUZA ZABOT e ao Prefeito Municipal, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, informações e documentos comprobatórios das medidas que estão sendo adotadas para o cumprimento das recomendações dentro do prazo estabelecido.

Ademais, ressaltamos que em caso de alteração dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no exercício 2025, os gestores deverão considerar os veículos que atualmente estão sendo utilizados, apresentando a relação atualizada dos veículos e demais documentos comprobatórios especificados nas recomendações em tela.

Goioerê, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.03.24 11:10:03 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/03/2025

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0001821/2025

Número do processo: 0067.0001821/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 6854 - ANGELA MARIA SOUZA ZABOT

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/03/2025 11:42

Sumula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Em trâmite: Não

Previsto para:

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Procedência: Interna

Concluído em:

Número único: U2U.988.29B-15

Número do protocolo: 87657

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 815.575.239-91

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Prioridade: Normal

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 11:42:26



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/03/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0001820/2025

Número do processo: 0067.0001820/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/03/2025 11:41

Súmula: ENCAMINHA- MONITORAMENTO DE AUDITORIA: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Observação:

Número único: 17C.MH8.300-91

Número do protocolo: 87656

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: Concluído em:

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 11:41:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 028/2025

PARA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

CÓPIA: ANGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA: Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o Relatório Final de Auditoria Interna no Serviço de Transporte Escolar.

1 INTRODUÇÃO

O processo de Auditoria Interna no Serviço de Transporte Escolar foi protocolado no dia 10/01/2025 ao atual chefe do Poder Executivo e Secretária Municipal de Educação.

Os achados de auditoria e as recomendações pertinentes foram devidamente apresentadas aos atuais gestores, para adoção das medidas necessárias dentro do prazo estabelecido, com vencimento em 07/04/2025.

2 OBJETIVO

Verificar a implementação das recomendações resultantes da Auditoria Interna realizada no Serviço de Transporte Escolar.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.04.10 08:02:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

3 METODOLOGIA ADOTADA

Para avaliar os achados de auditoria, foram adotados os seguintes critérios:

- **Implementada:** No caso de o achado de auditoria ter sido regularizado.
- **Não implementada:** Quando o gestor não implementou as recomendações dos achados de auditoria.
- **Parcialmente implementada:** Quando o gestor considerou finalizada a implementação da recomendação, porém restam achados de auditoria pendentes de implementação.
- **Em implementação:** Comprovação de ações que estão em andamento, para a implementação das recomendações pertinentes aos achados de auditoria.
- **Não mais aplicável:** Quando for constatada a alteração de fatos que tornaram inviáveis as implementações dos achados de auditoria.

4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

O processo de Auditoria Interna no Serviço de Transporte Escolar foi protocolado no dia 10/01/2025 ao Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO e à Secretária Municipal de Educação, senhora ANGELA MARIA SOUZA ZABOT, com o objetivo de que os atuais gestores se manifestassem para a apresentação de esclarecimentos adicionais, justificativas para as condições observadas, propostas de planos de ações para saneamento das desconformidades ou implementação das medidas recomendadas, dentro do prazo estabelecido de 07/04/2025.

No dia 24/03/2025 encaminhamos o Relatório de Monitoramento das Recomendações, aos gestores mencionados no parágrafo anterior, onde solicitamos informações e documentos comprobatórios das medidas adotadas para o cumprimento das recomendações dentro do prazo estabelecido de 07/04/2025, e que no caso de alteração dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no exercício 2025, os gestores deveriam considerar os veículos que atualmente estão sendo utilizados, apresentando a relação atualizada dos veículos e demais documentos comprobatórios especificados nas recomendações pertinentes aos achados.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.04.10 08:02:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPI/MF Nº 78.198.975/0001-63

No entanto, até a presente data ressaltamos que não houve a manifestação dos gestores responsáveis pela implementação das recomendações dos achados de auditoria.

5 CONCLUSÃO

Destacamos a seguir, a avaliação da implementação dos achados de auditoria do Serviço de Transporte Escolar:

Achado 1 Os veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino não possuem autorização do DETRAN para esse fim.

Recomendação: Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

NÃO IMPLEMENTADA.

Achado 2 Há veículo sendo utilizado para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.

Recomendação: Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

NÃO IMPLEMENTADA.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.04.10 08:02:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 3 Há condutores do transporte escolar que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.

Recomendação: Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

NÃO IMPLEMENTADA.

6 ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Com base no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.766/2007, que dispõe sobre “Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná” e que “Em caso da não tomada de providências pelo Prefeito para regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a Coordenadoria de Controle Interno comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do regimento próprio editado pela Corte, sob pena de responsabilidade solidária”.

Nestes termos, encaminhamos o presente Relatório Final de Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar, ao Prefeito Municipal, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, para conhecimento e providências necessárias, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas em cumprimento as normativas pertinentes.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.04.10 08:03:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Destaca-se, contudo, que as conclusões acima mencionadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados por esta verificação, não validam irregularidades não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

Goioerê, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.04.10 08:03:41 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/04/2025

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0067.0002218/2025

Número do processo: 0067.0002218/2025

Solicitação: 44 - ENCAMINHA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 6854 - ANGELA MARIA SOUZA ZABOT

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/04/2025 08:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: RELATORIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA :SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR

Observação:

Número único: 885.KHK.071-20

Número do protocolo: 88053

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 815.575.239-91

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 08:18:57



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/04/2025

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0067.0002217/2025

Número do processo: 0067.0002217/2025

Solicitação: 44 - ENCAMINHA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 99900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/04/2025 08:18

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular: (44) 9900-9939

Número único: W6S.99L.050-91

Número do protocolo: 88052

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

RELATORIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA :SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 08:18:03